

DECRETO N.º 1273/17 de 20/12/2017.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0678/17 de 20/12/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 37.000,00(trinta e sete mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

| | | |
|------------------------|-------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO | 06.00 | Secretaria de Infraestrutura |
| UNIDADE | 06.01 | Departamento de Obras |
| PROJETO ATIVIDADE | | Construção da Praça Pública Municipal |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 15.813.0009.1.015 |
| ELEMENTO | | 4490(160) |
| VALOR R\$ | | 37.000,00(trinta e sete mil reais); |

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

| | | |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 06.00 | Secretaria de Infraestrutura |
| UNIDADE | 06.03 | Departamento de Estradas e Rodagens |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 26.782.0009.2.034 |
| ELEMENTO | | 3190(108) |
| VALOR R\$ | | 29.000,00(vinte e nove mil reais); |

| | | |
|------------------------|-------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO | 08.00 | Secretaria de Assistência Social |
| UNIDADE | 08.01 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do CRAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 08.244.0008.2.043 |
| ELEMENTO | | 3190(131) |
| VALOR R\$ | | 8.000,00(oito mil reais); |

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 20 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal